DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 609 - NATAL/RN, SEXTA FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2004 - R$ 0,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 31.336/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 08 de novembro de 2004,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada nos Anexos abaixo relacionados constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 17 de novembro de 2004.

João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.527

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade Orçamentária	17.210 URBANA	24.101 SEMAF
Anexo	III-Enc. Diversos	II-Pessoal
Fonte	111	111
Meses		
Novembro	3.000.000,00	3.000.000,00
Dezembro		
Indisponível		
Total	3.000.000,00	3.000.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 31.362/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 08 de novembro de 2004,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada nos Anexos abaixo relacionados constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 17 de novembro de 2004.

João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Walda Félix da Silva Souza

D-7.528

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade Orçamentária	11.210 FUNCARTE	24.101 SEMAF
Anexo	VII-Atividades	II-Pessoal
Fonte	111	111
Meses		
Novembro	168.000,00	168.000,00
Dezembro		
Indisponível		
Total	168.000,00	168.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 1074/2004-A.P., de 25 de outubro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no(s) Processo(s) nº(s) 22.329/2004-SEMAF, de 02 de julho de 2004,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, ANTÔNIO BARBALHO, matrícula nº 03.384-7, falecido(a) em 25 de junho de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03, de 31/12/2003, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº. 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
IVETE DA SILVA BARBALHO	PENSÃO PERMANENTE	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 1075/2004-A.P., de 25 de outubro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no(s) Processo(s) nº(s) 22.378/2004-SEMAF, de 14 de julho de 2004,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, BELCHIOR PEDRO DE SOUZA, matrícula nº 06.064-9, falecido(a) em 08 de julho de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03, de 31/12/2003, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
HELENA MARIA SILVA DE SOUZA	PENSÃO PERMANENTE	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 997/2004-A. P., de 04 de outubro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 1787/2004-SME,

RESOLVE, conceder sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA, matrícula nº. 16.667-7, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 1083/2004-A.P., de 29 de outubro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 02281/2004-SME,

RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária ANA FLÁVIA UZÊDA DOS SANTOS MACAMBIRA, matrícula nº. 31.077-8, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 1084/2004-A.P., de 29 de outubro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 01815/2004-SME,

RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o funcionário RUBENS CÉSAR LUCENA DA CUNHA, matrícula nº. 31.993-7, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Educação SME.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 1085/2004-A. P., de 29 de outubro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 02153/2004-SME,

RESOLVE, conceder nos termos do art. 40, inciso VII, da Lei Complementar nº. 016/98 (Estatuto do Magistério) e art. 7º do Decreto nº. 5.459/94, afastamento sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, à funcionária LUZIMAR BARBALHO DA SILVA, matrícula nº. 11.709-9, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, para participar do Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 1111/2004-A.P., de 16 de novembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e ainda de acordo com o processo nº. 1481/2004-SME,

I - RESOLVE, nomear SANDRA REGINA DE QUEIROZ, para exercer o cargo de Professor, PE-2, Nível A, da Secretaria Municipal de Educação - SME, aprovada em Concurso Público, realizado no dia 23 de novembro de 2003, devidamente homologado no Diário Oficial do Município, em 17.01.2004, nos termos dos Artigos 18; 19 e 20 da Lei Complementar nº. 016/98, de 02 de julho de 1998 (Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e da Educação Infantil do Município do Natal), tudo em conformidade com o Parecer da Douta Procuradoria Geral do Município.

II - A candidata nomeada através desta Portaria, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação - SME, localizada na Rua João Pessoa, 664, Cidade Alta, Edifício Ducal Palace, 8º andar, sala 12, Setor de Programação de Carga Horária/DGS/SME, no horário de 08h às 13h, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à Junta Médica do Município e os procedimentos necessários para a posse;

III A Posse deverá verificar-se no prazo de 30 dias contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado, a pedido da interessada, por mais 30 (trinta) dias. Se a posse não se der dentro do prazo previsto, o ato de provimento será declarado sem efeito;

IV Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1112/2004-AP, de 16 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e processo nº. 70.778/2004-SEMSUR,

RESOLVE:

Relotar, a pedido, na Secretaria Municipal de Saúde SMS, a servidora CÂNDIDA APARECIDA FONTES GALVÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 05.216-7, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1119/2004-AP, de 17 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 1311/2004-GS/SME,

RESOLVE destituir da Função de Execução Profissional FEP, a servidora MÉRCIA REJANE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 08.939-7, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1120/2004-AP, de 17 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº. 1311/2004-GS/SME,

RESOLVE atribuir à servidora REGINA JEANNE MAFRA DE CARVALHO, matrícula nº. 10.673-9, a Função de Execução Profissional - FEP, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 1121/2004-AP, de 17 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no processo nº. 072/2004-STTU;

RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o funcionário FLÁVIO XAVIER DA SILVA, matrícula nº. 13.808-8, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível I (Guarda Municipal), lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano - STTU.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 1122/2004-AP, de 17 de novembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no processo nº. 070/2004-STTU,

RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o funcionário ITANILSON LIMA DOS SANTOS, matrícula nº. 12.313-7, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível I (Guarda Municipal), lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano - STTU.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 548/2004-AP, de 01 de julho de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 365/2004-GS/SEMUT;

RESOLVE exonerar a pedido, GEORGE VERAS BANDEIRA, matrícula nº. 18.710-1, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, criado pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001, em consonância com o Decreto nº. 7.122 de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 549/2004-AP, de 01 de julho de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município, e ofício nº. 365/2004-GS/SEMUT;

RESOLVE nomear, TICHILIÁ PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ, matrícula nº. 18.692-9, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, criado pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001, em consonância com o Decreto nº. 7.122 de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 11 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 197/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., perfazendo o valor global mensal de R$ 13.426,00 (treze mil quatrocentos e vinte e seis reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

CONVITE Nº 195/2004 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 195/2004.
Empresa ganhadora:
BKL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor global de R$ 146.969,76 (cento e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Republicado por incorreção

Natal, 18 de novembro de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO / CONSTRUBASE, CNPJ: 33.412.792/0321-00, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 05/11/2004, através do Processo Nº. 23.077.013356/2004-57, a renovação do licenciamento ambiental para implantação da Segunda Ponte Sobre o Estuário Potengi, localizada entre Santos Reis e Redinha, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato do Termo Aditivo n° 002 ao Contrato de Serviços de Engenharia n° 041/2004

Processo n° 1.475/04 SEMOV.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: COMSER Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Aditivo de 60 (sessenta) dias para conclusão do objeto do contrato em referência.
Previsão legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante Elequicina Maria dos Santos.
Contratada Francisco de Assis Cardoso da Silva.
Testemunha Edvaldo Reis Cunha Filho.
Testemunha Severina Soares Neta Carneiro.
Natal(RN), 08 de outubro de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO:	71.090/2004
NOME DO CREDOR:	Macenge Engenharia e Projetos LTDA.
CNPJ/CPF:	04.285.047/0001-08
ENDEREÇO:	Av. Rui Barbosa, 1845 B Lagoa Nova CEP 59.075-300, Natal/RN
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE:	15.813.020.1-251
ANEXO:	IV
FONTE:	111
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.51- SUB-ELEMENTO: 99
VALOR:	R$ 9.356,46 (nove mil trezentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Natal/RN, 10 de Novembro de 2004.

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 19 / 11 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação quanto ao procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS nº 019/2004, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa FUNPEC - FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA itens 1 e 2, no valor global de R$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil, e quatrocentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 269.531,01 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e hum reais e hum centavos), destinada aos Serviços de Ação Continuada SAC Programa PAC (Programa de Atenção à Criança), API (Programa de Apoio à Pessoa Idosa), PPD (Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência) e Abrigo (Apoio à Criança e ao Adolescente).

Nata/RN, em 17 de novembro de 2004.

Maria Albanisa da Silva
Secretária Adjunta/SEMTAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRIADO EM 26/07/95 - Lei nº 4.657/95

Resolução n. º 014/04-CMAS Natal (RN), 18 de novembro de 2004

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituído pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Art.2º, parágrafos I, II e III, do Regimento;

Considerando que a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, dispõe que as ações na área da assistência social devem ser organizadas em sistema descentralizado e participativo de forma articulada nas três esferas de governo;

Considerando a decisão plenária do CMAS, ocorrida na reunião de 17/09/2004 e Resolução nº 011/04 que autoriza a liberação de recursos transferidos pelo MDSCF/SEAS/FNAS para SEMTAS/FUMAS, através de Ato do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a transferência de recursos financeiros no valor global de R$ 269.531,01 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e um centavo), pelo Fundo Nacional de Assistência Social FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social FUMAS, destinados aos Serviços de Ação Continuada SAC Programas de Atenção à Criança PAC, Apoio a Pessoa Idosa API, Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência PPD e Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente na modalidade ABRIGO, referente ao mês de Outubro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação dos recursos no valor de R$ 269.531,01 (Duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e um centavo), destinados aos Programas/Serviços de Ações Continuadas SAC (PAC, API, PPD e ABRIGO Criança e Adolescente) para efeito de pagamento junto a Rede Conveniada.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário em 18 de novembro de 2004.

Helson Benévolo Xavier Filho
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 00002041/04 - SME/PMN
Tomada de Preços nº 14/04 CPL/SME/PMN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado e adjudico o seu objeto à empresa INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA, pelo valor total de R$ 95.160,00 (noventa e cinco mil cento e sessenta reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 18 de novembro de 2004.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

INFORMATIVO

CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

A SEMAF, através do Setor de Treinamento de Recursos Humanos coordenou a realização de cursos nas áreas de Previdência Social, Informática, Sistema de RH e Licitação com o intuito de aprimorar os conhecimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal do Natal, objetivando a melhoria do desempenho de suas funções e a eficiência na prestação dos serviços oferecidos. Estão previstos cursos na área de Secretariado, Redação Oficial e Relações Interpessoais.

Maiores informações através do email: denise.praca@natal.rn.gov.br

Cursos sobre Temas Administrativos em Natal

22 e 23/11/2004 Hotel Porto do Mar - Natal/RN

Conferencista: TOSHIO MUKAI

Curso sobre Contrato Administrativo
e Reflexos do Novo Código Civil nos Contratos Públicos
- MÓDULO ESPECIAL "LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS"

Estamos cadastrados no SICAF

ACONSULT TREINAMENTO & EVENTOS
Informações e Reservas - Fone: (84) 222.3003
Site www.aconsulteventos.com.br | E-mail aconsult@digi.com.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br